

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00072 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **FRANCISCO WAGNER PEREIRA FERMON.**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 04 de novembro de 2025.

Maracanaú, 05 de novembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920